



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 429/09 **São Luís, 25 de agosto de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-749/2009,

R E S O L V E

Deferir ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de inclusão de sua esposa LYSANDRA LEOPOLDINA DE SOUZA, bem como de seus pais FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO BARBOZA e IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE, como seus dependentes para fins de abatimento no imposto de renda, nos termos do art. 77, §1º, incisos I e VI do Decreto nº. 3.000/99.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA